

## CONFINTEA – uma primeira nota técnica

O intuito dessa primeira nota técnica, que pode ser seguida por outras notas caso sejam necessárias, é de propiciar informações que ajudem a dissipar dúvidas e desinflar expectativas com relação a **VI Conferência Internacional de Educação de Adultos** (do francês *Conférence Internationale de Éducation des Adultes*, e, por isso, a sigla CONF-INT-EA). Trata-se de divulgar as regras e procedimentos que regem as Conferências e outros encontros promovidos pela Unesco, com base em documentos técnicos que, para os interessados, estão listados nas fontes no final da nota e podem ser acessados pela Internet. Trata-se, enfim, de explicar, sucintamente, as técnicas que criam a base para a construção de um evento de conteúdos eminentemente políticos e educacionais.

Os encontros e conferências da Unesco são regidos por um conjunto de regras e procedimentos previamente aprovados. Essas regras e procedimentos bem como a própria classificação dos encontros e conferências encontram-se organizados no Manual “**Basic Texts**”, publicado pelo Unesco, Paris, em 2004. No seu Artigo 2, sobre “Encontros de um caráter representativo”, o texto explica que “Os encontros de um caráter representativo serão encontros em que ou estados ou governos, ou organizações intergovernamentais ou organizações internacionais não governamentais estão representados como participantes principais”. O Artigo 5 versa sobre as diferentes categorias de encontros. Encontros de um caráter representativo são divididos em três categorias: a) conferências internacionais de estados (categoria 1); b) Encontros intergovernamentais que não sejam conferências internacionais de estados (categoria II); e c) Conferências não governamentais (categoria III). A Confintea se enquadra no item "b" como categoria II.

Com relação aos encontros intergovernamentais (além de conferências internacionais de estados), esse tipo de conferência (categoria II) é convocada pelo Diretor-Geral da Unesco, de acordo com o programa e o orçamento aprovados pela Conferência Geral.

Participam de conferências categoria II, estados membros da Unesco – no momento são 193, com a re-integração de Cingapura em outubro do presente ano - e membros associados, bem como representantes das Nações Unidas e outras organizações do sistema da ONU com as quais a Unesco tenha concluído acordos de representação mútua. O Conselho Diretor (*Executive Board*) da Unesco pode decidir que as seguintes organizações sejam convidadas a enviar observadores para o encontro:

- Organizações intergovernamentais
- Organizações internacionais não-governamentais de acordo com as diretrizes que estabelecem as relações entre a Unesco e as ONGs internacionais.

O Artigo 22 estabelece as regras para a nomeação dos representantes. Os governos, territórios e organizações convidadas estão incumbidos de informar os nomes dos seus representantes ou observadores que comporão as suas

delegações. No quesito de votação durante a conferência, o Artigo 23 explica que os governos dos estados membros convidados a participar terão um voto, independente do número de representantes na sua delegação.

Cabe ao Diretor-Geral da Unesco (Artigo 24) decidir a data e o lugar da Conferência bem como estabelecer a agenda preliminar (artigo 25). Cabe também ao Diretor-Geral elaborar as regras preliminares de procedimentos para o encontro e encaminhar os outros preparativos necessários para a realização da Conferência.

Esses são alguns dos procedimentos formais para qualquer conferência categoria II promovida pela Unesco, que se aplicarão à Confinteia em 2009.

Para completar as informações agora específicas sobre a Confinteia em 2009, as **Draft Resoluções 2008-2009** (34 C/5 Vol.1, 2<sup>nd</sup> Version) que foram debatidas durante a Conferência Geral da Unesco em Paris (França), no período de 12 de outubro a 03 de novembro de 2007, apresentam os seguintes encaminhamentos (pp.17-18):

A Conferência Geral da Unesco convida o Instituto para Aprendizagem ao Longo da Vida da Unesco (UIL), em Hamburgo, reconhecendo a importância estratégica da próxima Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA) para promover a alfabetização, a educação não-formal, aprendizagem de adultos ao longo da vida, e para contribuir para alcançar as metas da EPT (Educação para Todos), DESD (Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável) e do MDG (Metas de Desenvolvimento do Milênio) a “tomar todas as medidas necessárias para preparar para a VI CONFINTEA em nível global, regional e nacional”. E reforça, atribuindo ao UIL, a tarefa de “propiciar um fórum internacional para o intercâmbio de informações sobre tendências e desenvolvimentos inovadores com relação à política educacional, conceitos e práticas na educação e aprendizagem de adultos com o foco na educação para o desenvolvimento sustentável, preparando a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA) em 2009”.

**Fontes:**

Unesco **Basic Texts**, 2004 Edition, Paris: Unesco, 2004 (211 páginas)  
Unesco **Manual** - Item 1105, Paris: Unesco, março de 2006 (7 páginas)  
Unesco **Manual** – Item 11D, Paris: Unesco, março de 2006 (3 páginas)  
Unesco **Draft Resolutions 2008-2009**, 34C/5, Vol. 1, 2nd version, Paris: Unesco, 2007 (341 páginas).

Timothy Ireland  
Brasília,  
Novembro de 2007.